

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e nove (29) dias do mês de Novembro de 2022, eu Oficial de Justiça, infra-assinado, nesta Comarca de Vargem Grande do Sul, São Paulo, em cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido nos Autos de Execução de Título Extrajudicial que Banco do Brasil S/A move contra Leandro Pereira Processo número 1000130-56.2020.8.26.0653 que tramita na 1ª Vara Cível pelo qual, dirigi-me nesta cidade, na Avenida Joaquim Pereira, 295 - Jardim São Joaquim e, aí sendo procedi a Avaliação do imóvel penhorado a saber: Um Terreno situado nesta cidade, representando pelo lote número 2, de desmembramento do imóvel denominado Chácara Córrego da Gramma e Chácara São Joaquim, com a área total de 300,00 metros quadrados, com frente para a Avenida Joaquim Pereira, de formato retangular medindo 12,00 metros de frente por 25,00 metros de frente aos fundos, confrontando na frente com a via pública aludida, de uma lado com o lote nº 1, do outro lado com o lote nº 3, e, nos fundos com terras de Alvaro Pereira imóvel esse devidamente cadastrado junto à Prefeitura Municipal desta cidade, sob o número 01.02.293..0133.001: existe construído no terreno, um prédio residencial, com um pavimento, com 174,80m², de área total construída, prédio esse que recebeu pelo emplacamento da Avenida Joaquim Pereira, o número 295. Após pesquisa imobiliária nesta cidade. Avalio o imóvel em sua totalidade em R\$700.000,00, salvo melhor profissional especializado. E, para ficar constando, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.



José Antônio Ferreira

Oficial de Justiça